



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 017/2024

Projeto de lei n. 16/2024, que “Altera os subsídios dos Vereadores do Município de Araguari, fixados pela Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2026, e mantidos para a atual legislatura”/ *Proponente: Mesa da Câmara*

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 29 de janeiro de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada